UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL

AV. PASTEUR 250 – PRAIA VERMELHA CEP 22.290-902 - RIO DE JANEIRO, RJ – BRASIL Tel.: 55 (21) 3938-5267
pos@ie.ufrj.br

EDITAL 1196/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL 848/2026, DE SELEÇÃO 2026 PARA O MESTRADO (INGRESSO EM 2027), PUBLICADO NO DOU Nº 129 DE 13/07/2026 E NO BUFRJ DE 13/07/2026

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional – PEPI – da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e em cumprimento da decisão do Conselho de Pós-Graduação da unidade, aprovada por unanimidade, na sua reunião do dia 29 de maio de 2009, de acordo com o Regulamento do Programa e as exigências das Resoluções CEPG/UFRJ N° 193/2025, CEPG/UFRJ N°302/2024 e CEPG/UFRJ Nº118/2022, torna pública a retificação do Edital nº 848/2026, publicado no DOU nº 129 de 13/07/2026 e no BUFRJ de 13/07/2026.

Onde lê-se:

1. INTRODUÇÃO

Acrescente-se, ao final:

A comunicação via *e-mail* entre candidato(a/e) e PPG não desobriga o(a/e) candidato(a/e) de acompanhar as publicações sobre o processo seletivo no *site* institucional.

O(a/e) candidato aceita as normas e condições do edital, bem como o registro da validade do processo seletivo, considerando inclusive sua eventual prorrogação.

Onde lê-se:

7. DA AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO LATTES

a) As entrevistas envolvendo a arguição do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes serão realizadas por videoeconferência gravada. As notas desta fase deverão variar entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota mínima para aprovação nessa fase é 6,0 (seis).

Leia-se:

a) As entrevistas envolvendo a arguição do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes serão realizadas por videoeconferência gravada. O endereço para a sala virtual será informado ao(à) candidato(a/e), por *email*, pela secretaria, com pelo menos dois dias úteis de antecedência. As notas desta fase deverão variar entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota mínima para aprovação nessa fase é 6,0 (seis).

E acrescente-se, ao final:

f) Para esta etapa online, cabe ao(a/e) candidato(a/e) assegurar as condições necessárias de conexão e logar-se ao ambiente virtual com pelo menos 10 minutos de antecedência. O tempo de tolerância para recuperação de eventuais problemas técnicos durante a realização da etapa é de 5 minutos.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2026

Carlos Frederico Leão Rocha
Diretor do Instituto de Economia - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Isabela Nogueira de Morais
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional Instituto de Economia - Universidade Federal do Rio de Janeiro